

ATO TRT13 SCR Nº 078, DE 03 DE JULHO DE 2023

**Revoga o ATO TRT13 SCR Nº 043,
de 16 de março de 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores lotados na Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à recomendação constante na ata da última correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de priorização e concentração de esforços para dar efetividade às orientações contidas no Ato Conjunto [CSJT.GP](#) nº 1/2019 e no Ato GCGJT nº 21/2022, notadamente em razão do destacado alcance social do Projeto Garimpo;

CONSIDERANDO que os próprios magistrados e servidores têm acesso aos dados estatísticos de suas respectivas unidades de atuação;

CONSIDERANDO, por fim, a realização de correições ordinárias e a existência do Observatório, previsto no Ato TRT13 Nº 028, de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

REVOGAR o ATO TRT13 SCR Nº 043, de 16 de março de 2022.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora